



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0176/2024

Em São Pedro da Aldeia, 28 de Fevereiro de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERA A INDICAÇÃO DE Nº 0688/2022, QUE INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, QUE INTERCEDA JUNTO AO DER-RJ, PARA A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO COM SINALIZAÇÃO E FAIXA DE PEDESTRE, NO CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS (DOUTOR ANTÔNIO ALVES, CAMERINDO SANTOS E EPAMINONDAS), LOCALIZADAS NO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

O VEREADOR SUBSCRITO NESTA CASA DE LEIS, DEPOIS DE CUMPRIDAS FORMALIDADES REGIMENTAIS DE PRAXE, INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS FÁBIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, INTERCEDA JUNTO AO DER-RJ, PARA A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO COM SINALIZAÇÃO E FAIXA DE PEDESTRE, NO CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS (DOUTOR ANTÔNIO ALVES, CAMERINDO SANTOS E EPAMINONDAS), LOCALIZADAS NO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE INDICAÇÃO TEM POR OBJETIVO ATENDER INÚMERAS REIVINDICAÇÕES DOS USUÁRIOS (COMERCIANTES E CLIENTES), QUE NECESSITAM DE SINALIZAÇÃO E ADEQUADA NO PERÍMETRO DESCRITO ACIMA. ATUALMENTE O CRUZAMENTO NÃO POSSUI NENHUMA SINALIZAÇÃO E POR ISSO OCORREM INÚMEROS ACIDENTES, POIS OS VEÍCULOS E PESSOAS QUE TRAFEGAM POR AQUELAS VIAS NÃO TEM LIMITES E NEM TAMPOUCO BOM SENSO. PELOS MOTIVOS E FATOS EXPOSTO ACIMA É QUE SE FAZEM NECESSÁRIAS AS PROVIDÊNCIAS E INTERVENÇÕES URGENTES DO PODERES PÚBLICOS ESTADUAL E MUNICIPAL. PORTANTO É NESTE CENÁRIO QUE SOLICITO E TENHO CERTEZA DE QUE CONTAREI COM O APOIO DE TODOS OS PARLAMENTARES DESTA CASA.

Sala das Sessões, em 28 de Fevereiro de 2024.

CRISTIANEY DE SOUZA
VEREADOR(A)